



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O vereador André Moreira (PSOL), na forma do art. 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória¹, requer que se registre nos anais da Câmara Municipal de Vitória a presente **MOÇÃO DE DESAGRAVO** ao ato de agressão sofrido pela vereadora Karla Coser na sessão de 12 de junho de 2023.

Hoje foi votado o veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 62/2023, acerca da fixação de subsídio dos vereadores do Município de Vitória. Para acompanhamento da deliberação, um grupo de manifestantes se reuniu na galeria e, com bandeiras e cartazes, expôs seus posicionamentos acerca da matéria votada e de outras questões.

No entanto, no final da sessão, sendo derrubado o veto, uma determinada manifestante proferiu xingamentos direcionados à vereadora Karla Coser (PT), por divergir da posição adotada pela parlamentar. A parlamentar imediatamente reagiu à fala e, em razão da continuidade de manifestações agressivas, a sessão foi finalizada por tumulto grave. É importante ressaltar que no momento outros 7 (sete) vereadores homens tiveram o mesmo posicionamento e nenhum deles foram alvos de agressões.

Ocorre que proferir ofensas a uma parlamentar legitimamente eleita no exercício de sua atividade legislativa por divergência ideológica, agravado por ser a única mulher vereadora neste Parlamento atualmente e que sofrera

¹ "Art. 221 Moção é a proposição em que o vereador sugere manifestação da Câmara sobre assuntos de alta significação, aplaudindo, apelando, desagravando, repudiando ou protestando."





repetidos eventos de violência política de gênero desde o início de seu mandato, é inaceitável e deve ser repudiado publicamente.

O pluralismo político estatuído como princípio estruturante da República Federativa do Brasil (art. 1º, V, da CR/88) pressupõe posições divergentes sobre diversas matérias, porém não se pode considerar democrático episódios de violência verbal explícita. A proteção à democracia e à atividade parlamentar exige um posicionamento público a favor da liberdade de pensamento mediada pelo respeito.

Dessa maneira, as atitudes perpetradas pela manifestante são graves e injustificáveis.

Por todo o exposto, respeitosamente, aguarda-se o deferimento da presente solicitação.

Casa de Leis Attílio Vivácqua,
12 de junho de 2023.

André Moreira
Vereador - PSOL



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4529 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.